

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 001/2021.

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do TESOUREIRO da
Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.


Resolve:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **UANDROS SANTANA DE OLIVEIRA**, para a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões em, em 04 de janeiro de 2021.


Joel do Bomfim Alves
Presidente

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N.º 001/2021.

Autoriza e outorga poderes ao presidente e ao Tesoureiro para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Cotegipe e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de n.º 155 de 09 de abril de 2012 e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cotegipe-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o **TESOUREIRO** de **COTEGIPE**, conjuntamente com o **Presidente**, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, CNPJ: 63.079.305/0001-50, mantida em estabelecimentos bancários no Município de **WANDERLEY-BA**.

Art. 2º. A autorização de que trata o **art. 1º** deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonário de cheque (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98)
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA

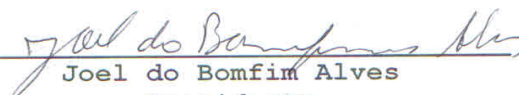


- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


Joel do Bomfim Alves
Presidente

ATOS OFICIAIS




Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e dou fé que Decreto n.º 001 de 2021, que autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Cotegipe, foi publicado no Mural da Câmara de Vereadores de Cotegipe e nos site do Portal da transparência da Câmara Municipal e Jornal Gazeta do Oeste, no dia 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe,
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


Joel do Bonfim Alves
Presidente

ATOS OFICIAIS
